



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 186/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 13/04/2022

Referente a

diária especial

Servidor Matrícula nº

1200571

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 13 de abril de 2022

Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 186, DE 13 de abril de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

13º Sessão Ordinária do Poder Judiciário de 13 de Abril de 2022

- 01 - Irmão Carlos Estanislau - Juiz de Direito
- 02 - Antonio Francisco da Silva - Promotor Público da Silva
- 03 - Eduardo de Azevedo ~~de Azevedo~~ ~~de Azevedo~~ ~~de Azevedo~~
- 04 - Elvachson e Irineas Ladeira - ~~de Azevedo~~
- 05 - Francisco de Sales Sales de Oliveira - Promotor Público da Silva
- 06 - Francisco Henriques de Azevedo - Promotor Público da Silva
- 07 - Francisco Rodrigues Lima - ~~de Azevedo~~
- 08 - Gabriel Alves de Oliveira - Promotor Público da Silva
- 09 - João Paulo de Miranda - Promotor Público da Silva
- 10 - Lucivaldo Torres Sobrinho - Promotor Público da Silva
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Promotor Público da Silva
- 12 - Manoel Santos da Silva - Promotor Público da Silva
- 13 - Ramundo Norato da Silva - Promotor Público da Silva
- 14 - Thiago Otonário Braga - Promotor Público da Silva
- 15 - Vinte e Nove Formandos da OAB - Promotor Público da Silva